



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0019, de 10 de janeiro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a amplitude dos trabalhos a serem produzidos;

considerando a exiguidade do prazo concedido para tal empreendimento;

considerando o Memorando nº 01/2014-Comissão de Estágio Probatório,

***RESOLVE***

prorrogar, até 04.03.2014, a vigência da Portaria nº 1212, de 06.05.2013, para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor